



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

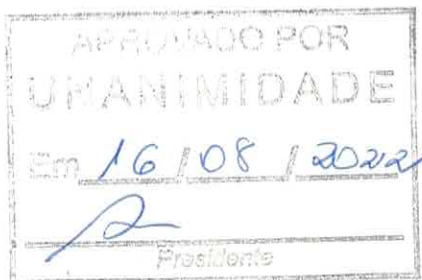
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 047/2022

CM Nº 250/2022

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE INSTALAR UM TRANSFORMADOR DE MAIOR POTÊNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. BRUNO ALVES DE ARAÚJO.**

Indicamos ao Senhor Prefeito Municipal que tome as providências com urgência com referência ao transformador do Hospital Municipal Dr. Bruno Alves de Araújo. Sabemos que no referido local há instalados aparelhos de grande porte e que estão em risco devido a baixa potência do transformador, caso aconteça algum incidente natural (raio).

Justificamos que os aparelhos: Raio X, ultrassonografia, monitores multiparâmetros cardíaco e outros aparelhos poderão sofrer danos permanentes, além de ar condicionados etc.


Sabemos que o Município foi contemplado com alguns desses aparelhos que ficaram alguns anos encaixotados, causando transtornos tanto para a administração, assim como para a Municipalidade que precisava se deslocar para outros Centros para a realização de exames, mesmo o Município possuindo os referidos aparelhos.

Assim sendo, **indicamos ao Prefeito Municipal que tome as providências necessárias com urgência para que seja instalado no Hospital Municipal um transformador com o aterramento necessário e que tenha Potência para suportar os referidos aparelhos.**

De acordo com o exposto, contamos com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como com o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 10 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 7178
RECIBO: 17/08/2022





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

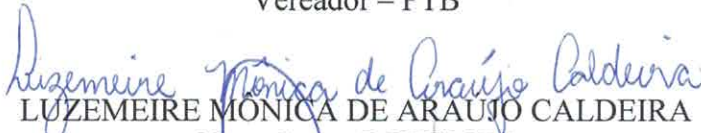
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA


ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador – UB



EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador – REPUBLICANOS


EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador - PSC


JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador – PTB


LUZEMEIRE MONICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS


RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB


SÉRGIO SILVEIRA LIMA
Vereador – Solidariedade


VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador - PV



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

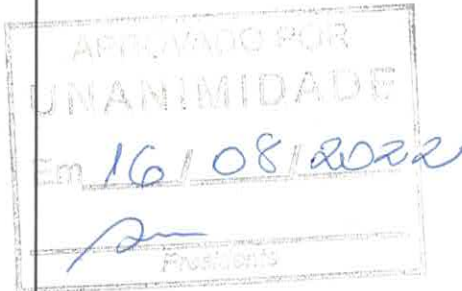
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatro Marcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 042/2022

CM Nº 251/2022

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTONIO PERES - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE ELABORAR UM PROJETO DE LEI PARA IMPLEMENTAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE E BEM ESTAR DAS PESSOAS DA TERCEIRA IDADE NO MUNICÍPIO.

Relato da importância de implementar no Município campanhas que visem promover a saúde e bem estar das pessoas na terceira idade, esclarecendo a população em geral sobre as necessidades e expectativas desta etapa da vida da pessoa adulta, abordando a questão do envelhecimento da população, valorização do idoso e propondo quais ações que devem ser implementadas para promover uma terceira idade com saúde e qualidade de vida.

Esclareço que a Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso estabelece que é obrigação da família, sociedade e poder público garantir prioridade a saúde, dignidade, cidadania e respeito, dentre outros, bem como estabelecendo que esta prioridade se estende a preferência em ações de formulação e execução de políticas sociais públicas específicas.

Relato que a orientação e esclarecimento poderão ser realizados através de campanhas de valorização do idoso, formas de prevenção física e mental, bem como autonomia na terceira idade. Poderão ser realizadas campanhas educativas veiculadas nos espaços públicos e de publicidade como unidades de saúde pública, rede municipal de ensino, dentre outras.

As divulgações das campanhas poderão ocorrer através de materiais impressos informativos, mídia eletrônica, bem como outros meios de acesso do Poder Executivo para a divulgação de informações a sociedade.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis, pois através de campanhas e ações de conscientização e valorização do idoso é que podemos tornar nossa sociedade mais humana e preparar nossos jovens e adultos para um envelhecimento com mais respeito e dignidade.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 10 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022

ÂNGELO ANTONIO PERES
Vereador – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOKOLO N.º: 7179
RECIBO: 17/08/2022



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

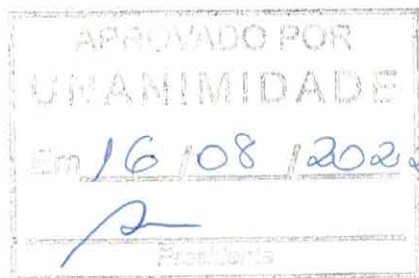
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 043/2022

CM Nº 252/2022

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTONIO PERES - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE FAZER A RECUPERAÇÃO DAS RETROESCAVADEIRAS QUE ESTÃO PARADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**

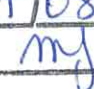
Indico ao Senhor Prefeito Municipal que intervenha junto aos responsáveis, no sentido de que seja providenciada com urgência a recuperação das retroescavadeiras que estão paradas na Oficina da Secretaria Municipal de Obras, sendo que uma está já há algum tempo, mais precisamente com o motor fundido, a outra está parada a menos tempo também por problemas no motor.

Relato a falta que as mesmas estão fazendo para a Municipalidade, visto serem de grande importância tanto para a zona urbana como para a zona rural, de fácil locomoção, pois além dos trabalhos nas estradas as mesmas são muito reivindicadas para trabalhos nas propriedades.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 10 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022


ÂNGELO ANTONIO PERES
Vereador – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROCOLO N.º: 7180
RECIBO: 17/08/2022




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 012/2022

CM Nº 253/2022

AUTOR: VEREADOR SERGIO SILVEIRA LIMA – SOLIDARIEDADES

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIR JUNTO AOS RESPONSÁVEIS NO SENTIDO DE FAZER A EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA LEON DENIS, TRECHO ENTRE A AVENIDA BELÉM E A AVENIDA MATO GROSSO.**

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 16/08/2022

Presidente

Algumas pessoas tem me procurado e em visita in loco constatei a necessidade da extensão da Rede de Iluminação Pública na Rua Leon Denis trecho entre a Avenida Belém e a Avenida Mato Grosso.


Justifico ser um trecho bastante movimentado, que precisa da implantação da rede com iluminação pública para dar segurança aos moradores, assim como aos Munícipes que por ali transitam, inclusive locomoções que transportam pessoas que trabalham fora do Município.

Relato que em Fevereiro de 2021 encaminhei esta Indicação ao Poder Executivo, diante dos fatos estou indicando novamente esta reivindicação da população.

Conforme o exposto, conto com a aprovação dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador - Solidariedade

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 7181
RECIBO: 17/08/2022




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 013/2022

CM Nº 254/2022

AUTOR: VEREADOR VALDECIR BARBOZA DE SOUZA - PV



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER O LEVANTAMENTO DA ESTRADA NO CÓRREGO DO POÇÃO QUE CRUZA A ESTRADA PRÓXIMO A PROPRIEDADE DO SR. PEDRO EVANGELISTA.**

Indico ao Sr. Secretário Municipal de Obras e para o Prefeito Municipal para realizar aterro no Córrego do Poção, próximo ao Sr. Pedro Evangelista.

Justifico a necessidade de realizar tal trabalho, visto que estamos em período de estiagem o que facilitará a execução do mesmo, para evitar transtornos futuro.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Senhores(as) Vereadores(as), bem como ao atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e equipe de trabalho.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022

VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador – PV

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 7182
RECIBO: 17/08/2022
mf



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

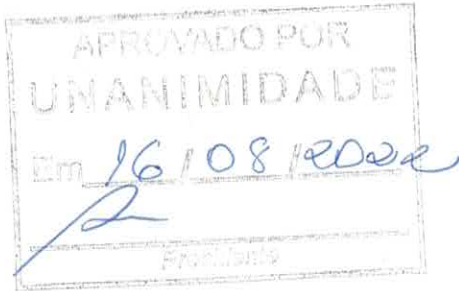
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 023/2022

CM Nº 255/2022

AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER CASCALHAMENTO NA ESTRADA PRINCIPAL DO ASSENTAMENTO SANTA ROSA.**

Indico ao Secretário Municipal de Obras que tome as providências necessárias, no sentido de fazer trabalho de cascalhamento na estrada principal do Assentamento Santa Rosa.

Relato que em visita in loco observei diversas poças na estrada principal, prejudicando deste modo o fluxo naquele Assentamento.

Assim sendo, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Secretário Municipal de Obras e equipe de trabalho.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022

Luzeire Mônica de Araújo Caldeira
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 7183
RECIBO: 17/08/2022
my



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 024/2022

CM Nº 256/2022

AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE REALIZAR DEMARCAÇÃO DOS QUEBRA-MOLAS NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO.**

Indico ao Chefe do Departamento de Trânsito que tome as providências necessárias, no sentido de realizar a demarcação dos quebra-molas nas Ruas e Avenidas do Município.

Relato que em visita in loco pelas Ruas e Avenidas foi possível observar a necessidade de demarcar os quebra-molas do Município, onde em muitos redutores falta visibilidade podendo ocasionar acidentes, a demarcação irá proporcionar um melhor fluxo veicular e evitará futuros danos aos munícipes.

Assim sendo, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Chefe do Departamento Municipal de Transito Sr. José Pereira e equipe de trabalho.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022

LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 7184

RECIBO: 17/08/2022



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

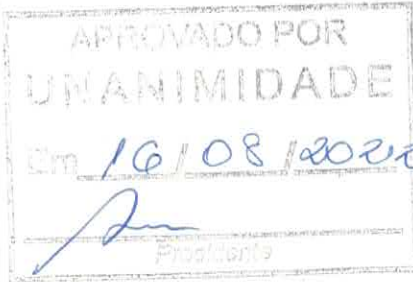
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 029/2022

CM Nº 257/2022

AUTOR: VER. RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO – MOSTRANDO A NECESSIDADE A ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO À CÂMARA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS DE PROJETO DE LEI PARA A CRIAÇÃO DO CONSELHO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO.

O Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Recreação é um órgão colegiado de caráter consultivo e propositivo em questões relacionadas à política municipal de esportes, cabendo-lhe, no âmbito do Departamento Municipal de Esportes, institucionalizar a relação entre a Administração Pública e os setores da sociedade civil ligados à área esportiva.

Composição dos membros

- I – O Chefe de departamento Municipal de Esportes que presidirá o colegiado;
II - 1 (um) representante de cada uma das seguintes Secretarias Municipais, indicado pelo respectivo:
- A) Secretaria Municipal de Educação;
 - B) Secretaria Municipal de Administração;
 - C) Secretaria Municipal da Saúde;
 - D) Secretaria Municipal da Assistência Social;
 - E) Secretaria Municipal de Fazenda;
- III - 1 (um) servidor municipal, efetivo ou comissionado, indicados pelo Prefeito;
IV - 1 (um) representante indicado por cada uma das seguintes instituições ou representante da área esportiva;
- A) - 1 (um) representantes dos Clubes de futebol, escolhido pelo Chefe de Departamento Municipal de Esportes;
 - B) - 1 (um) representante do Motociclismo escolhido pelo Chefe do Departamento Municipal de Esportes;
 - C) - (um) representante do Ciclismo escolhido pelo Chefe do Departamento Municipal de Esportes;
 - D) - 1 (um) representante do Atletismo escolhido pelo Chefe do Departamento Municipal de Esportes;
 - E) - (um) representante do Futebol Feminino escolhido pelo Chefe do Departamento Municipal de Esportes;
 - F) - (um) representante do Futsal escolhido pelo Chefe do Departamento Municipal de Esportes;

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 7185
RECIBO: 17/08/2022



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

G) - (um) representante do Voleibol escolhido pelo Chefe do Departamento Municipal de Esportes;

H) - (um) representante do Basquetebol escolhido pelo Chefe do Departamento Municipal de Esportes.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, mais precisamente do Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Administração e Procurador Geral..

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022


RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador - REPUBLICANOS



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

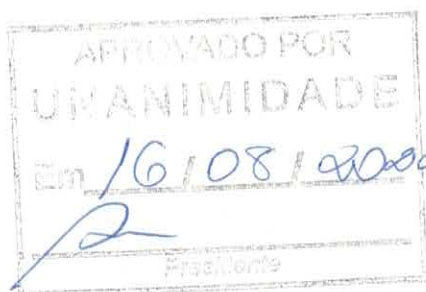
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasajososedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 048/2022

CM Nº 258/2022

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE COLOCAR MANILHAS NO CÓRREGO QUE PASSA PELO BAIRRO JARDIM ZEFERINO II.**

Indicamos ao Senhor Prefeito Municipal que tome as providências com urgência para que seja colocado umas 5 manilhas no Córrego, mais precisamente no trecho situado no Bairro Jardim Zeferino II.

Relatamos que com a instalação das referidas manilhas dará mais comodidade para as pessoas que trafegam pelo local, principalmente os frequentadores do Bar do Paraíba, assim como da Pracinha do referido Bairro.


Justificamos que fomos procurados por moradores do Bairro e pelo próprio dono do Bar, onde esclareceram que naquele local está tendo muitos acidentes.

De acordo com o exposto, contamos com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como com o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022


ADONIAS IZIDÓRIO SOARES
Vereador – UB


SÉRGIO SILVEIRA LIMA
Vereador – Solidariedade

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 7186
RECIBO: 17/08/2022




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

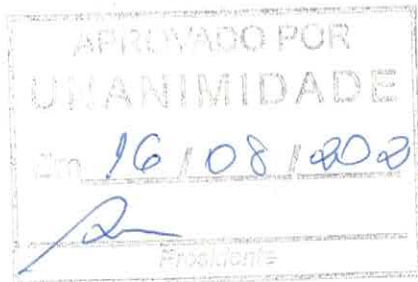
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 009/2022

CM Nº 259/2022

AUTOR: VEREADOR JAIME MONTEIRO DE SOUZA – PTB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER A RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO NA MT 339 NO POVOADO DE APARECIDA BELA E LIMPEZA DA PRACINHA DO REFERIDO POVOADO.**

Justifico a necessidade do prefeito Municipal e do Secretário Municipal de Obras tomarem providências no sentido de **dar uma atenção especial ao Povoado de Aparecida Bela para a recuperação do meio fio na MT 339 que estão danificados e precisam ser recuperados para dar maior segurança e comodidade aos moradores.**

Indico também que faça uma limpeza na pracinha e nos lotes baldios do referido Povoado.

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022

Jaime Monteiro de Souza
JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador - PTB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 7187
RECIBO: 17/08/2022
my



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

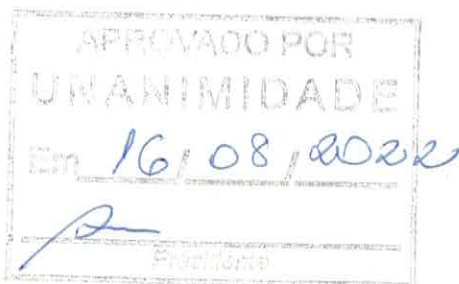
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 049/2022

CM Nº 260/2022

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE ALTERAÇÃO NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA FARMÁCIA BÁSICA.**

Indicamos ao Senhor Prefeito Municipal que tome as providências para alteração no horário de atendimento ao público na Farmácia Básica, estabelecendo das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Relatamos que há reclamações por parte de pessoas que procuram a Farmácia Básica após as 15:00 horas e a mesma já está fechada, causando muitas vezes transtornos, assim como pacientes que recebem suas receitas após o referido horário, visto que os Postos de Saúde ficam abertos até as 17:00 horas com atendimentos.

De acordo com o exposto, contamos com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como com o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022

Inc
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora - Podemos

Adonias Izidório Soares
ADONIAS IZIDÓRIO SOARES

Vereador – UB

Jaime Monteiro de Souza
JAIME MONTEIRO DE SOUZA

Vereador - PTB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROCOLO N.º: 7188

RECIBO: 17/08/2022

MJ